

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 264, de 05 de agosto de 2019.**

**(Publicado no D.O. nº 9.958, de 6 de agosto de 2019, p. 13-14)**

*DESIGNA PROCURADOR DO ESTADO PARA  
ATUAR NA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE  
SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA PROCURADORIA-  
GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, XXII e XXVIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e,

**CONSIDERANDO** a autorização conferida pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 14.894/2017 para a celebração de acordo direto, pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS), com os credores/beneficiários de precatórios da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que no âmbito da PGE-MS, as propostas e os acordos diretos de que trata referido Decreto Estadual serão analisados e celebrados perante a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC), em audiências a serem designadas, conforme art. 3º, do Decreto Estadual nº 14.894/2017 e item 9.2 do EDITAL/CASC/PGE/MS/Nº 001, de 15 de maio de 2019;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador do Estado Eimar Souza Schroder Rosa, matrícula nº 88332021, para presidir audiências a serem realizadas perante a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, autorizando-o a firmar os respectivos acordos de que trata o Decreto Estadual nº 14.894, de 20 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2019.

**Fabíola Marquetti Sanches Rahim**

Procuradora-Geral do Estado